



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GOVERNO INVESTE NAS ACESSIBILIDADES DA MARGEM SUL

O Governo assinala um momento decisivo na melhoria das acessibilidades da Margem Sul ao lançar, amanhã, dia 12 de Dezembro, o concurso público para a concepção, construção e exploração da Concessão do Baixo Tejo.

Trata-se de um investimento de 110 milhões de euros num conjunto de vias que visam melhorar as acessibilidades e a qualidade de vida das populações da Margem Sul, beneficiando 715 000 habitantes dos concelhos de Almada, Seixal, Barreiro, Montijo, Moita, Alcochete, Palmela, Setúbal e Sesimbra.

A adjudicação será feita em Outubro de 2008 e a conclusão está prevista para Outubro de 2011. No total, está estimada uma extensão de obra de 70 km que compreende a construção, conservação e exploração de 32 km e o aumento do número de vias com conservação e exploração de 38 km. Esta concessão prevê, ainda, a reconversão/beneficiação de 7 km da Avenida do Mar, de jurisdição municipal.

Lanços para construção – 32 km

Dos 32 km previstos, 22 fazem parte do futuro IC32 (CRIPS-Funchalinho (IC20) / Coina – incluindo ligação à Trafaria). Esta auto-estrada exigirá pagamento de portagem, à excepção da ligação à Trafaria e do troço inicial entre Coina (IC20) e Palhais, (uma extensão de 4 km), nos quais o tráfego local ficará isento do pagamento. Esta situação de excepção deve-se ao facto de o traçado do IC32 se desenvolver sobre uma estrada já existente entre Coina e Palhais.

Assessoria de Imprensa do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
www.moptc.gov.pt impresamoptc@moptc.gov.pt Telefone: 21.881 52 29 Fax: 21.881 54 30





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A concretização deste lanço do IC32 vai permitir a conclusão da Circular Interna da Península de Setúbal (CRIPS), e dar continuidade ao lanço já construído entre Montijo (A12/IP1) e Coima. Esta via garantirá ligações com maior qualidade de circulação entre os vários concelhos, em particular entre a zona poente do concelho de Almada e a zona sul dos concelhos do Seixal e do Barreiro.

O IC32 será ainda uma alternativa à A2 nas deslocações dentro do distrito de Setúbal, designadamente nas deslocações entre a Costa da Caparica e Almada e os concelhos do Seixal, Barreiro, Sesimbra e Moita.

Benefícios do IC32

Com a concretização deste lanço estimam-se melhorias consideráveis de circulação entre os diversos concelhos abrangidos. Espera-se uma diminuição de 17 por cento no tempo médio de viagem na A2, entre Coima e Almada, devido a uma diminuição de tráfego na ordem dos 15 mil veículos por dia (menos 18 por cento do tráfego da A2). Actualmente, passam cerca de 83.000 veículos por dia pela secção mais carregada da A2.

Conta-se com uma diminuição de 18 por cento na taxa de sinistralidade (vítimas mortais e feridos graves).

ER 377-2 Costa da Caparica (IC20) Fonte da Telha

A ER 377-2, entre a Costa da Caparica e a Fonte da Telha, compreende a construção de raiz de um troço, desde o IC20, na entrada da malha urbana da Costa da Caparica, até à zona da praia da Mata, e a requalificação e o alargamento de alguns troços da estrada actual de acesso às praias da Costa da Caparica e da Fonte da Telha.

Este lanço formará uma via distribuidora de tráfego de acesso às praias, com melhores condições de circulação e segurança. Para alcançar esse objectivo está, também, prevista a construção de rotundas de nível em substituição dos vários cruzamentos existentes, bem como a construção de passeios e ciclovias em toda a sua extensão.

Assessoria de Imprensa do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
www.moptc.gov.pt impresamoptc@moptc.gov.pt Telefone: 21.881 52 29 Fax: 21.881 54 30



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A concretização desta via, articulada com as intervenções previstas no Programa Polis da Costa da Caparica, potenciará o reordenamento e a reabilitação de toda a frente de praias da Costa da Caparica, melhorando a qualidade de vida dos habitantes e dos veraneantes que se deslocam a esta zona na época balnear.

Nesta concessão, está, ainda, incluída a reconversão e beneficiação da Avenida do Mar entre a Fonte da Telha e o IC32 – CRIPS, numa extensão de 7 km.

Lanços para aumento do número de vias – 38 km

Relativamente aos 38 km dos lanços que serão alvo de aumento do número de vias, 20 km correspondem ao IC32 (Coina / Montijo – A12 / IP1), 9 km ao IC21 (Via Rápida do Barreiro), 6 km ao IC20 (Via Rápida da Caparica) e 3 km ao IC3 (Montijo A12 / IP1 – Alcochete). O aumento do número de vias nestes quatro lanços fica a dever-se ao facto de o seu tráfego médio diário já ultrapassar os 35 mil veículos.

Com a concretização da Concessão do Baixo Tejo e da Concessão do Baixo Alentejo (lançada no passado dia 2 de Dezembro), o Plano Rodoviário Nacional no Distrito de Setúbal terá um incremento de 16 por cento, dos quais quatro por cento correspondem à Concessão do Baixo Tejo (22 km) e 12 por cento correspondem à Concessão do Baixo Alentejo (58 km), que conta já com uma taxa de execução de 70 por cento, taxa dez por cento superior à de execução nacional.

O Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Mário Lino, preside à cerimónia de lançamento do Concurso Público de concessão do Baixo Tejo, que terá lugar na sede da Estradas de Portugal, em Almada, pelas 11 horas, contando com as presenças do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, Paulo Campos e do presidente da Estradas de Portugal, Almerindo Marques.

Lisboa, 12 de Dezembro 2007

Assessoria de Imprensa do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
www.moptc.gov.pt imprensamoptc@moptc.gov.pt Telefone: 21.881 52 29 Fax: 21.881 54 30